



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 537/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 18 de Março de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ Nº 95.680.989/0001-38, SITUADA NA RUA JOÃO MENDES DA SILVA, 02, CEP. 86845-000 GRANDES RIOS –PR.

OBJETO: Recursos Financeiros para atender a Manutenção da Escola de Educação Especial Raio de Luz, referente a alimentação dos alunos, limpeza das dependências da instituição de ensino, combustível e gás de cozinha.

VALOR: R\$ 5.108,40 (cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)-FNAS;

DURAÇÃO: 18/03/2014 à 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2.014.

FORO; Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 18 de março de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

